CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057-2021
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075-2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.117/2021

CONTRATO para os serviços de que entre si fazem O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, Estado da Bahia, e a empresa MP MONTEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, para os fins abaixo especificados.

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº **13.606.702/0001-65**, com sede na Rua Ruy Barbosa nº 10, Centro, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. **RENAN ARAUJO BARROS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Irará, nº 9991, Centro, Água Fria/Bahia, CEP 48.170.000, inscrito no CPF sob o nº **816.101.145-15** e portador do RG nº **1127505770**, doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **MP MONTEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.297.775/0001-10** , com sede na Travessa 1 Antonio Dias, nº 90, 1º Andar Sala 04, Bairro Star, Pojuca-BA, CEP 48.120-000, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO PEDREIRA MONTEIRO**, portador do CPF sob o nº **617.647.575-34**, portador do RG nº **04.735.362-77**, denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o Processo de Dispensa de Licitação nº **075-2021**, homologada pelo Prefeito Municipal em 13 de abril de 2021, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente Instrumento Particular de **CONTRATO Nº 057-2021**, que se regerá pelo disposto na Lei nº8.666/93, atualizada, e normas legais aplicáveis à espécie, atendidas as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço em levantamento de dados para decretação de Estado de Emergência por estiagem, neste município de Água Fria/BA, de acordo com as condições e especificações no Processo de Dispensa de Licitação nº **075-2021**.

Parágrafo único. Integram-se ao presente instrumento todos os dispositivos do Processo de Dispensa de Licitação nº **075-2021** e a proposta da **CONTRATADA**, datada de 19 de março de 2021, como se aqui estivessem transcritos, prevalecendo os dispositivos contratuais e os do ato convocatório sobre os termos da última, em caso de dúvida ou conflito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SIGILO

O **CONTRATADO** obriga-se a manter sigilo profissional com relação às informações e dados de interesse do município dos quais venha a tomar conhecimento em decorrência deste Contrato e a cumprir as disposições da Lei nº 13.709/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Constituem obrigações:

I - Do **CONTRATANTE:**

a) designar gestor e fiscal para os contatos e processo de acompanhamento das ações da **CONTRATADA**;

b) efetuar todos os pagamentos oriundos da execução dos serviços objeto do presente instrumento, procedendo às retenções e descontos previstos na legislação vigente;

c) verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, o qual somente voltará a fluir após a apresentação da nova fatura correta;

d) exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pelo **CONTRATADO**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

e) verificar e aceitar os serviços prestados pela **CONTRATADA**, recusando-os quando inexatos.

f) prestar, verbalmente ou por escrito, à **CONTRATADA**, informações que visem esclarecer ou orientar a correta prestação dos serviços;

II - DA **CONTRATADA:**

a) executar fielmente os serviços objeto deste Contrato, responsabilizando-se por sua qualidade e correção, nos termos do Processo de Dispensa de Licitação nº **075-2021** e da sua proposta, datada de 19 de março de 2021;

b) responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, na execução deste Contrato, responsabilidade esta que não se exclui nem reduz em decorrência da fiscalização ou acompanhamento exercido pelo **CONTRATANTE**;

c) manter-se, durante o prazo de execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, preservando todas as condições de contratação exigidas, cabendo ao **CONTRATANTE** o direito de exigir, a qualquer tempo, a comprovação destas condições;

d) cumprir, rigorosamente, as exigências da legislação tributária, assumindo todas as obrigações e encargos legais inerentes e respondendo integralmente pelo ônus resultante das infrações cometidas;

e) participar sempre que necessário, de reuniões com o **CONTRATANTE**, em razão dos serviços ou de melhor gerenciamento deste Contrato;

f) responder por erros motivados pela inobservância deste Contrato, leis, regulamentos, e normas em geral, de qualquer âmbito, aplicáveis ao objeto contratado;

g) não subcontratar, sequer parcialmente, os serviços que lhe foram adjudicados, salvo se expressamente autorizado, por escrito, pelo **CONTRATANTE**;

h) comprovar, sempre que solicitado, o cumprimento das obrigações estabelecidas neste instrumento, sob pena de ser sustado o pagamento de quaisquer faturas que lhes forem devidas, até o cumprimento desta obrigação e da eventual regularização das pendências existentes;

i) prestar os serviços ora contratados, por meio de mão-de-obra especializada e devidamente qualificada, necessária e indispensável à completa e perfeita execução dos serviços, em conformidade com as especificações constantes do Projeto Básico e de acordo com a legislação em vigor;

j) o presente contrato não implica a existência de vínculo laboral de qualquer natureza, de modo que não há subordinação, hierárquica e/ou definição do horário de trabalho, estabelecidos pelo **CONTRATANTE**;

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o preço global, estimado, de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, nos termos da sua proposta, datada de 19 de março de 2021 e apurado nas notas fiscais/faturas/ recibo conferidos pelo departamento de Tesouraria Geral, conforme medição de serviços prestados no período da vigência do contrato.

§1º O pagamento será realizado após a efetiva execução dos serviços e aceite pelo **CONTRATANTE**, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, mediante apresentação de fatura, emitida conforme legislação vigente, observando o prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis entre a data da entrega desta e o faturamento.

§2º Nos valores ora contratados estão incluídos todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento, pela **CONTRATADA**, de suas obrigações.

§3º Todos os tributos incidentes acham-se inclusos no preço, e os recolhimentos serão de acordo com a legislação em vigor. O **CONTRATANTE** reterá dos pagamentos que efetuarem e recolherão, nos prazos de lei, os tributos a que estiverem obrigados pela legislação.

§4º Havendo erro nas faturas, estas serão devolvidas à **CONTRATADA**, para correção e o prazo acima mencionado será contado a partir do recebimento da nova nota fiscal devidamente regularizada e atestada a prestação do serviço pelo **CONTRATANTE**.

§5º O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito identificado na Agência: 3599-5, Conta Corrente: 125599-1, Banco do Brasil, de titularidade da **CONTRATADA**, valendo o comprovante do depósito como prova do pagamento, sendo que as despesas bancárias decorrentes das transferências ocorrerão por conta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUINTA – FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A gestão e fiscalização da execução deste Contrato serão realizadas pelos prepostos do **CONTRATANTE**, designados para tanto, observados os artigos 73 e 76 da Lei Federal 8.666/93, competindo à Fiscalização, dentre outras, as seguintes atribuições:

a) transmitir à **CONTRATADA** as determinações que julgar necessárias;

b) ordenar a imediata retirada de suas dependências, de empregados da **CONTRATADA**, cuja permanência seja inconveniente, ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo por exclusiva conta da **CONTRATADA** quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

c) recusar os serviços que não tenham sido executados de acordo com as condições especificadas neste Contrato;

d) comunicar à **CONTRATADA** quaisquer defeitos ou irregularidades encontrados na execução dos serviços, estabelecendo prazos para que os mesmos sejam regularizados.

e) exigir a substituição, ou vetar qualquer empregado da **CONTRATADA**, no interesse do serviço, por incapacidade técnica, conduta inconveniente ou, nos casos em que os mesmos não estejam cumprindo, convenientemente, as suas atribuições.

§1° Fica facultada ao **CONTRATANTE** a substituição unilateral do(a) Gestor ou Fiscal(a) do Contrato.

§2° A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização do **CONTRATANTE** não eximirá a **CONTRATADA** da total responsabilidade na execução dos serviços objeto do presente Contrato.

CLAUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O **CONTRATANTE**, por meio da área técnica competente (fiscalização), atestará o recebimento dos serviços ou os rejeitarão, no todo ou parcialmente, nos termos deste Contrato, quando evidenciada a execução com vícios ou em desacordo com o objeto contratado.

CLAUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.

Unidade Orçamentária: 3000 – Secretaria da Administração e Finanças .
Atividade: 2004 – Coordenação Administrativa e Financeira do Município.
Elemento da Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O prazo de vigência e execução, do presente contrato, é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua assinatura, somente podendo ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo único. A inobservância do prazo estipulado neste contrato ocasionará a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA NONA – DA CONFIDENCIALIDADE

A **CONTRATADA** se obriga pelo prazo de 05 (cinco) anos a manter sigilo acerca de informações ou dados confidenciais que lhe forem transmitidos ou a que tiver acesso em razão da execução do objeto do presente Contrato.

§1° São consideradas confidenciais as informações ou dados armazenados que a **CONTRATADA** tenha acesso, e também aqueles transmitidos oralmente, por escrito ou eletronicamente, em razão da execução deste Contrato, independentemente de expressa menção à sua confidencialidade.

§2° A **CONTRATADA** se obriga a exigir dos seus administradores, empregados, prepostos a qualquer título, sucessores e comissários, e eventuais subcontratados, as mesmas condições de sigilo assumidas, respondendo solidariamente com estes em todas as infrações eventualmente cometidas, sem restar qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, o qual será integralmente ressarcido pela **CONTRATADA**, respondendo esta, inclusive, pelos honorários advocatícios e de sucumbência.

§3° O descumprimento da obrigação de sigilo e confidencialidade importará em:

I - Extinção do Contrato, se ainda vigente;

II - Responsabilidade por perdas e danos;

III - Adoção das medidas judiciais cabíveis;

IV - Aplicação de multa compensatória no montante de 10% (dez por cento) do valor total deste Contrato, sem prejuízo de indenização suplementar na forma da lei.

§4° Só configuram exceção à obrigatoriedade de sigilo e confidencialidade as seguintes hipóteses:

I - Informação comprovadamente conhecida antes das tratativas do presente Contrato;

II - Prévia e expressa anuência do titular das informações, mediante autorização da maior autoridade do **CONTRATANTE**;

III - Informação comprovadamente conhecida por outra fonte, de forma legal e legítima, independentemente do presente Contrato;

IV - Determinação judicial e/ou administrativa para conhecimento das informações, desde que notificado imediatamente o respectivo titular, previamente à liberação, e sendo requerido segredo de justiça no seu trato e/ou administrativo;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ANTICORRUPÇÃO

As Partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção"), e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores, diretores, empregados, colaboradores, agentes, consultores, prestadores de serviços, subempreiteiros, outorgados ou subcontratados em geral, bem como prepostos que venham a agir em seu respectivo nome.

§1º cada uma das Partes declara que mantém políticas e procedimentos internos que assegurem integral cumprimento das Leis Anticorrupção, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente e, sem prejuízo da obrigação de cumprimento das suas políticas e procedimentos internos, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

I - Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor, gratificação, comissão, recompensa ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou, ainda, quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

II - Abster-se de financiar, custear, patrocinar, ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos que atentem contra Lei nº 12.846/2013, assim como abster-se de utilizar de terceira pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

III - Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, empregados, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;

IV - Notificar imediatamente a outra Parte caso tenha conhecimento de qualquer ato ou fato que viole aludidas normas.

Parágrafo único. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula poderá ensejar a rescisão unilateral deste Contrato de pleno direito e por justa causa, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As Partes se obrigam, mutuamente, por si e por seus colaboradores, sempre que aplicável, a cumprirem a legislação nacional vigente, em especial, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais nº 13.709, de 14/08/2018, que dispõe sobre o tratamento e proteção de dados de pessoas naturais, além das demais normas e políticas de proteção de dados eventualmente aplicáveis no âmbito deste instrumento.

§1º Caberá ao **CONTRATANTE** (Parte Controladora), tomar as decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais transmitidos à **CONTRATADA** que, na condição de Operadora, realizará o tratamento dos dados pessoais, seguindo as instruções recebidas da Parte Controladora e garantindo a licitude e idoneidade no tratamento dos dados pessoais, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente possa causar, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

§2º A violação de qualquer obrigação prevista na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais nº 13.709, de 14/08/2018, pela **CONTRATADA** ou por seus colaboradores, ou terceiros a ela vinculados, caracterizará infração contratual com aplicação das penalidades previstas neste instrumento, sem prejuízo de ressarcimento de eventuais perdas e danos acarretados por prejuízo financeiro e/ou de imagem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES

Em caso de inexecução do objeto deste Contrato, erro, mora ou inadimplência parcial, a **CONTRATADA** estará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, às penalidades previstas nos artigos 77 a 80, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

§1º Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções, que poderão ser cumulativas, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis, quais sejam:

I - advertência;

II – multa;

III - suspensão temporária do direito de participar em licitações ou contratar com a Administração Pública, por um período não superior a 02 (dois) anos.

§2º O prazo para defesa da **CONTRATADA** será de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação.

§3º Os prazos estabelecidos no parágrafo anterior poderão ser estendidos a exclusivo critério do **CONTRATANTE**.

§4º Poderá ser aplicada à **CONTRATADA** multa de:

I - 1% (um por cento), sobre o valor total deste Contrato:

a) por dia de atraso em relação ao prazo de execução do objeto, até o limite de 10% (dez por cento);

b) por dia de atraso no cumprimento das demais obrigações e prazos, até o limite de 10% (dez por cento);

II - 2% (dois por cento), sobre o valor total deste Contrato quando esta:

a) prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização;

b) desatender às determinações da fiscalização;

III - 3% (três por cento), sobre o valor total deste Contrato quando esta:

a) transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização, por escrito, do **CONTRATANTE**;

b) cometer quaisquer infrações às normas legais federais, estaduais e municipais;

IV - 5% (cinco por cento), sobre o valor total da contratação quando esta:

a) executar os serviços em desacordo com as normas técnicas e especificações deste Contrato, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;

b) praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por culpa ou dolo, venha causar danos ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, independente da obrigação de reparar os danos causados;

c) não cumprir com quaisquer outras obrigações assumidas.

§4° As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo, assegurado à **CONTRATADA** o devido processo legal.

§5° As multas aplicadas à **CONTRATADA** serão descontadas da garantia ou dos pagamentos devidos, a critério exclusivo do **CONTRATANTE**, e quando for o caso, cobradas judicialmente.

§6° Em caso de rescisão administrativa ou amigável, esta deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, e os casos deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Irará- Bahia para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

ÁGUA FRIA - BA, 13 DE ABRIL DE 2021.

RENAN BARROS
PREFEITO
CONTRATANTE

MP MONTEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ n° 07.297.775/0001-10
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: [illegible]
CPF: 675237 49534

Nome: [illegible]
CPF: 066 48 651-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

RUA RUI BARBOSA, 10
CENTRO
AGUA FRIA - BA
CNPJ: 13.606.702/0001-65

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm: 02.117/2021	Empenho: 118	Exerc.: 2021	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 3000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa: 020 - APOIO ADMINISTRATIVO
Ação: 2004 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 00 - Recursos Ordinários

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
4.639,76	4.500,00	139,76

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: 075-2021D - Dispensa de Licitação
Contrato:
Convênio:
Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Incorporação:
Desp. de Pessoal:
Obs:

CREDOR

R.Social/Nome: 1503 - MP MONTEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI
C.N.P.J/CPF: 07.297.775/0001-10 R.G.:
I.M.: - I.E.:
Banco: Agência: Conta:
Endereço: TV 1 ANTONIO DIAS NR. 90
Bairro: STAR
Cidade/UF: POJUCA / BA

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

VALOR EMPENHADO NESTA DATA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDO TÉCNICO E LEVANTAMENTO DE DADOS, PARA DECRETAÇÃO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA POR ESTIAGEM, CUMPRINDO AS EXIGÊNCIAS DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NR. 036 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020, ASSIM ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NR. 057/2021

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 13/04/2021

Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 13/04/2021

RENAN BARROS
CPF: 81610114515
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:13/04/2021

ALDAIR MARCELO DIAS DA CRUZ
MATRICULA: 729
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Empenho: 118

	NESTE MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA/BA
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074-2021
Assinatura:	13/04/2021
Vigência:	13/06/2021
Valor Global que poderá ser usado:	R$: 13.190,00
Condições de Pagamento:	R$: XX DE ACORDO ENTREGA DO SERVIÇO PRESTADO
Dotação Orçamentária:	4000 – 1001 - 3390.39.00 – 0100

Nº 057/2021

Extrato do contrato nº:	057-2021
Contratado (a):	MP MONTEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ Nº	07.297.775/0001-10
Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LEVANTAMENTO DE DADOS PARA DECRETAÇÃO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA POR ESTIAGEM, NESTE MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA/BA
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075-2021
Assinatura:	13/04/2021
Vigência:	13/05/2021
Valor Global que poderá ser usado:	R$: 4.500,00
Condições de Pagamento:	R$: 4.500,00 APÓS ENTREGA E ACEITE DO SERVIÇO PRESTADO
Dotação Orçamentária:	4000 – 2010 - 3390.30.00 – 0100

Nº 059/2021

Extrato do contrato nº:	059-2021
Contratado (a):	SMART SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº	23.685.734/0001-57
Objeto do Contrato	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O GERENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS, PELA CONTRATADA, PARA O CONTRATANTE.
Modalidade:	PREGÃO ELETRONICO Nº 001-2021
Assinatura:	14/04/2021
Vigência:	14/04/2022
Valor Global que poderá ser usado:	R$ 1.853.725,50
Condições de Pagamento:	R$: XXX DE ACORDO CONSUMO MENSAL
Dotação Orçamentária:	3000 – 2004 – 3390.30.00 – 0100 / 4000 – 1001; 1002– 3390.30.00 – 0100 / 4000 – 1001 ; 1002– 3390.30.00 – 9242 / 5000 – 2012 – 3390.30.00 – 7101; 9204; 9215 / 6000 – 2019 – 3390.30.00 – 6102 / 6000 – 2020 – 3390.30.00 – 6102; 9214 / 6000 – 2035 – 3390.30.00 – 6102 / 7000 – 2026 – 3390.30.00 – 0100 / 7000 – 2030 – 3390.30.00 – 2026 – 9229 / 7000 – 2036 – 3390.30.00 – 9228 / 8000 – 2034 – 3390.30.00 - 0100

Nº 057/2021

Extrato do contrato nº:	057/2021
Contratado (a):	MP MONTEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ Nº	07.297.775/0001-10
Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LEVANTAMENTO DE DADOS PARA DECRETAÇÃO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA POR ESTIAGEM, NESTE MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA/BA
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075-2021
Assinatura:	13/04/2021
Vigência:	13/05/2021
Valor Global que poderá ser usado:	R$: 4.500,00
Condições de Pagamento:	R$: 4.500,00 APÓS ENTREGA E ACEITE DO SERVIÇO PRESTADO
Dotação Orçamentária:	4000 – 2010 - 3390.30.00 – 0100

Nº 064/2021

Extrato do contrato nº:	064-2021
Contratado (a):	JOSENILTON ALVES DA SILVA
CNPJ Nº	07.783.992/0001-10
Objeto do Contrato	CONSTITUI OBJETO DESTE PRESENTE AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA QUADRO DE
	FUNCIONÁRIOS QUE EXERCEM FUNÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, ATENDENDO ASSIM NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082-2021
Assinatura:	15/04/2021
Vigência:	15/05/2021
Valor Global:	R$: 10.095,00
Valor Global:	R$: 10.095,00 APÓS FORNECIMENTO E ACEITE DOS MATERIAIS
Dotação Orçamentária:	3000 – 2004 – 3390.30.00 – 0100 / 6000 – 2019 – 3390.30.00 – 6102; 9214

Nº 065/2021

Extrato do contrato nº:	065-2021
Contratado (a):	TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ Nº	05.804.103/0001-28
Objeto do Contrato	CONSTITUI OBJETO DESTE PRESENTE AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO PARA ESTRUTURAR O GABINETE DO PREFEITO NA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ÁGUA FRIA-BAHIA.
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083-2021
Assinatura:	22/04/2021
Vigência:	22/05/2021
Valor Global:	R$: 17.424,00
Valor Global:	R$: 17.424,00 APÓS FORNECIMENTO E ACEITE DOS MATERIAIS
Dotação Orçamentária:	3000 – 2004 – 3390.30.00 – 0100 / 6000 – 2019 – 3390.30.00 – 6102; 9214

LEIA-SE:

Nº 047/2021

Extrato do contrato nº:	047-2021
Contratado (a):	IVANILDO MARTINS DA SILVA
CPF Nº	002.857.585-78
Objeto do Contrato	O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA ANTONIO SERGIO CARNEIRO, Nº 258, CENTRO, ÁGUA FRIA-BA, PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO.
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 061-2021
Assinatura:	01/04/2021
Vigência:	31/12/2021
Valor Global:	R$:4.500,00
Valor Mensal:	R$: 500,00 VALOR MENSAL
Dotação Orçamentária:	4000 – 2010 - 3390.36.00 – 0100

Nº 050/2021

Extrato do contrato nº:	050-2021
Contratado (a):	LUCINEIDE BISPO DOS SANTOS
CNPJ Nº	09.449.590/0001-09
Objeto do Contrato	CONSTITUI OBJETO DESTE PRESENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO, FORNECIMENTO, MANIPULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (TIPO QUENTINHA), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064-2021
Assinatura:	06/04/2021
Vigência:	31/12/2021
Valor Global:	R$: 16.190,00
Valor Global:	R$: XX DE ACORDO FORNECIMENTO MENSAL
Dotação Orçamentária:	2000 – 2002 – 3390.30.00 – 0100 / 3000 – 2004 – 3390.30.00 – 0100 / 4000 – 2011 - 3390.30.00 – 0100

Nº 053/2021

Extrato do contrato nº:	053-2021
Contratado (a):	FLORIZETE DE LIMA OLIVEIRA BATISTA EIRELI
CNPJ Nº	13.543.331/0001-10
Objeto do Contrato	CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO, O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL, DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO HOSPITAL MATERNIDADE LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, SAMU E DEMAIS VEÍCULOS TPO AMBULÂNCIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA/BAHIA
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069-2021
Assinatura:	09/04/2021
Vigência:	31/12/2021
Valor Global:	R$: 15.920,00
Valor Global:	R$: XX DE ACORDO FORNECIMENTO MENSAL
Dotação Orçamentária:	6000 – 2023; 2035 – 3390.30.00 – 6102; 9214

Nº 057/2021

Extrato do contrato nº:	057-2021
Contratado (a):	MP MONTEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ Nº	07.297.775/0001-10
Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LEVANTAMENTO DE DADOS PARA DECRETAÇÃO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA POR ESTIAGEM, NESTE MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA/BA
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075-2021
Assinatura:	13/04/2021
Vigência:	13/05/2021
Valor Global que poderá ser usado:	R$: 4.500,00
Condições de Pagamento:	R$: 4.500,00 APÓS ENTREGA E ACEITE DO SERVIÇO PRESTADO
Dotação Orçamentária:	3000 – 2004 - 3390.39.00 – 0100

Nº 064/2021

Extrato do contrato nº:	064-2021
Contratado (a):	JOSENILTON ALVES DA SILVA
CNPJ Nº	07.783.992/0001-10
Objeto do Contrato	CONSTITUI OBJETO DESTE PRESENTE AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA QUADRO DE FUNCIONÁRIOS QUE EXERCEM FUNÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, ATENDENDO ASSIM NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082-2021
Assinatura:	15/04/2021
Vigência:	15/05/2021
Valor Global:	R$: 10.095,00
Valor Global:	R$: 10.095,00 APÓS FORNECIMENTO E ACEITE DOS MATERIAIS
Dotação Orçamentária:	3000 – 2004 – 3390.30.00 – 0100

Fechar

Baixar . Imprimir

Propriedades

Nome:	PROCESSO CONCLUSA...
Tipo:	application/pdf
Tamanho:	~8,5 MB

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Formulário de Informações do Desastre - FIDE

1. IDENTIFICAÇÃO

UF: BA	Município: Água Fria		Código IBGE: 2900405
População (habitantes)	PIB (Anual)	Orçamento (anual)	Arrecadação (anual)
15.726	0,00	0,00	0,00
Receita corrente líquida (mensal)		Receita corrente líquida (anual)	
0,00		0,00	

PROTOCOLO Nº BA-F-2900405-14110-20210416

2. TIPIFICAÇÃO

COBRADE	Denominação(Tipo ou Subtipo)
14110	Estiagem

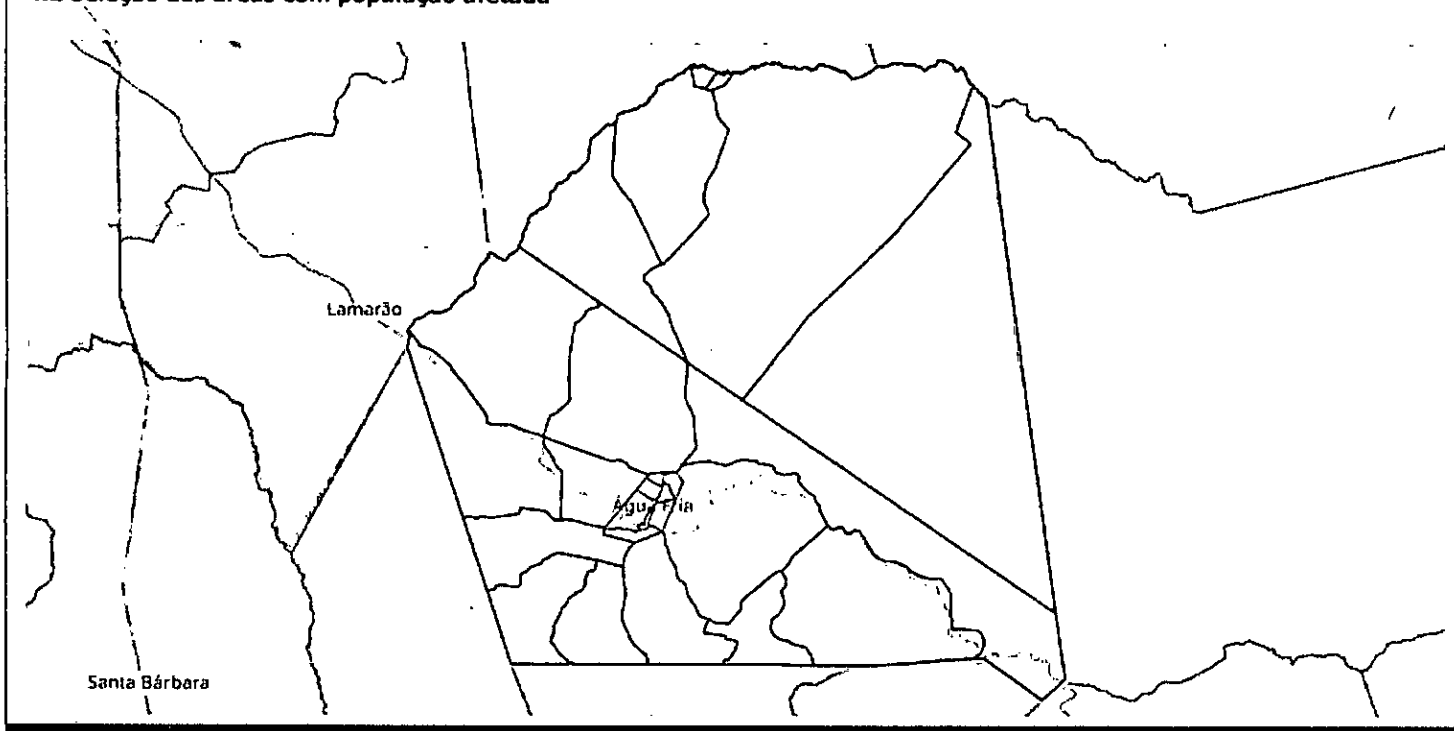
3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE

Dia	Mês	Ano	Horário
16	04	2021	00:00

4. ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA

4.1 Área com população afetada/Tipo de ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rural
Pecuária			X	
Extrativismo vegetal			X	
Reserva florestal ou APA	X			
Mineração	X			
Turismo e outras	X			
Residencial			X	
Comercial			X	
Industrial	X			
Agrícola			X	

4.2 Seleção das áreas com população afetada



4.3 Descrição das áreas com população afetada

Distrito de Pataiba (entorno), Fazenda Nova (entorno), , Maracaiá (entorno) Fazenda Pedra(entorno), Faz. Lagoa Vermelha (entorno) Faz. Lagoa Branca (entorno), Pov. Bate Não Ouve , Faz Sitio, Faz Sitio Novo, , Assentamento Menino Jesus(entorno), Faz. Terra Dura (entorno) Faz Murici, Faz Baixa das Pedras, Faz Rumo, Fazenda Sossego, Faz. Chapada, Faz, Sapucaia (entorno), Fazenda Tanquinho (entorno) Faz Mulungu, Faz Galameira, Catana Velho(entorno) , Catana Novo, Faz Licuri, Faz. Deus Dará, Faz Cajazeira, Faz Beiradinha, Faz Varjota, Faz Sapé, Faz Ouricuri, Faz, Caatingal, Faz Outra Banda, Faz Boa Vista, Faz, Pau D'arco, Faz Boto, Faz Sucupira, Faz Barris (entorno),Fazenda Viração, Faz Pau Cumprido(entorno) , Faz oitenta e um, Faz Gameleira(entorno) , Faz Vigia(entorno), Fazenda Tanque, Faz Mangabeira, Faz Brito, Faz Pedra Furada 1 e 2, Faz Lagoa Grande, Faz Caiçara, Faz Boa Nova, Faz Genipapo, Faz Lagoa Redonda, , Faz Pernambuco, Faz Curralinho(entorno) , Faz Espinho, Faz Catête, Faz Curral velho e Aviário

5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE

O Prolongado período de estiagem devido as baixas precipitações de chuvas, causou consequências significativas na economia municipal, diminuindo a renda do agronegócio, água para consumo humano e dessedentação animal, agricultura familiar; milho, feijão, mandioca, castanha de caju, principais meios de vivencia do trabalhador, trazendo insegurança alimentar significativa aos afetados que em sua maioria é de baixa renda.

6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS

6.1 DANOS HUMANOS

Informar a quantidade de mortos, feridos, enfermos, desabrigados, desalojados, desaparecidos e outras pessoas que foram diretamente afetadas pelo desastre, desde que necessitem de auxílio do poder público ou cujos bens materiais tenham sido danificados /destruídos.

Discriminação		Quantidade
Mortos	Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
Feridos	Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.)	0
Enfermos	Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
Desabrigados	Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
Desalojados	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	0
Desaparecidos	Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.	0
Outros afetados	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima)	8.200
TOTAL DE AFETADOS		**8.200**

6.1.1 Descrição

ADevido a escassez hídrica, a população rural encontra se com pouca oferta de água potável e redução de alimentos básicos de sobrevivência, ocasionando descontrole social significativo.

6.2 DANOS MATERIAIS

Informar a quantidade de instalações de ensino, saúde, uso comercial ou comunitário, unidades habitacionais ou de obras de infraestrutura danificadas ou destruídas pelo desastre.

Discriminação	Quantidades danificadas	Quantidades destruídas	Valor (R$)
Unidades habitacionais	0	0	0,00
Instalações públicas de saúde	0	0	0,00
Instalações públicas de ensino	0	0	0,00
Instalações públicas prestadoras de outros serviços	0	0	0,00
Instalações públicas de uso comunitário	0	0	0,00
Obras de infraestrutura pública	0	0	0,00

6.2.1 Descrição

Não registrado

6.3 DANOS AMBIENTAIS

Informar as alterações ocorridas no meio ambiente que comprometeram a qualidade ambiental em decorrência direta dos efeitos do desastre.

Discriminação	Sim	Não	População do município atingida
Poluição ou contaminação da água		X	
Poluição ou contaminação do ar		X	
Poluição ou contaminação do solo		X	
Diminuição ou exaurimento hídrico	X		MAIS DE 20% DA POPULAÇÃO AFETADA
	Sim	**Não**	**Área atingida**
Incêndios em parques, APA's ou APP's		X	

6.3.1 Descrição

Até o momento registram-se o exaurimento Hídrico, onde barragens, agudadas e barreiros em poços artesianos e nas barragens, exauriram.

7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS

7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS	Valor total do prejuízo econômico (setor público)

Informar o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais prejudicados.	**R$ 90.000,00**

Serviço essencial prejudicado Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.	**Valor do prejuízo (R$)**
Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	0,00
Abastecimento de água potável	90.000,00
Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	0,00
Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	0,00
Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/controle de pragas e vetores	0,00
Geração e distribuição de energia elétrica	0,00
Telecomunicações	0,00
Transportes locais, regionais e de longo curso	0,00
Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	0,00
Segurança pública	0,00
Ensino	0,00

7.1.1 Descrição

Os recursos estão sendo empregados no abastecimento de água potável para atender os afetados , pois o município não está incluso na OCP .

7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS Valor das perdas nos setores da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços ocorridas em decorrência direta dos efeitos do desastre.	**Valor total do prejuízo econômico (setor privado)** **R$ 2.781.000,00**

Setores da economia	**Valor do prejuízo (R$)**
Agricultura	2.781.000,00
Pecuária	0,00
Indústria	0,00
Comércio	0,00
Serviços	0,00

7.2.1 Descrição

Esses prejuízos foram contabilizados sobre a base estatista (IBGE,PAM), OBS: A BAHIATER AINDA NÃO FORNECEU A NT E A EMBASA, AINDA NÃO EMITIU A NT INFORMANDO O NÍVEL DOS RESERVATÓRIOS NO MUNICÍPIO .

8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

Nome do responsável pelas informações: Jean Gomes Santos Lopes
Cargo: Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil
Telefone de contato: 7532942017
E-mail: ctrlmaf@gmail.com

Data do preenchimento		
Dia	**Mês**	**Ano**
19	04	2021
Última alteração		
26	04	2021

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Declaração Municipal de Atuação Emergencial - DMATE

UF: BA	MUNICÍPIO: Água Fria	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Estiagem	DATA DA OCORRÊNCIA: 16/04/2021	

1. CARACTERIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA	Sim	Não
A magnitude do evento superou a capacidade de gestão do desastre pelo poder público municipal?	X	
Os danos e prejuízos comprometeram a capacidade de resposta do poder público municipal?	X	
Os prejuízos econômicos foram causados por esse desastre?	X	
Os prejuízos econômicos públicos desse desastre foram separados dos privados?	X	

Informe, resumidamente, esses danos e prejuízos:

ZO Prolongado período de estiagem devido as baixas precipitações de chuvas, causou consequências significativas na economia municipal, diminuindo a renda do agronegócio, água para consumo humano e dessedentação animal, agricultura familiar; milho, feijão, mandioca, castanha de caju, principais meios de vivencia do trabalhador, trazendo insegurança alimentar significativa aos afetados que em sua maioria é de baixa renda.

2. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE O DESASTRE		
2.1 HISTÓRICO DE DESASTRE	**Sim**	**Não**
Esse tipo de evento já ocorreu anteriormente?	X	
Esse tipo de evento ocorre anual e repetidamente?	X	

Se este tipo de desastre ocorre repetida e/ou anualmente cite as ações preventivas já desenvolvidas pelo município e explique porque ainda exige ação emergencial

Alem de manter com recurso próprio o município realiza dentro de seu orçamento as limpezas de aguadas.

3. INFORMAÇÕES SOBRE A CAPACIDADE GERENCIAL DO MUNICÍPIO		
3.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/TÁTICO/OPERACIONAL MUNICIPAL	**Sim**	**Não**
Já foi efetuado o mapeamento das áreas de risco no município?		X
O município possui órgão de defesa civil?	X	
Existe plano de contingência para o tipo de desastre ocorrido?		X
Esse desastre foi previsto e tem recurso orçamentário na LOA atual?		X
Existe um programa/projeto para enfrentamento desse problema com inclusão no PPA?		X
Foram realizados simulados com a população nas áreas de risco do município?		X
Órgãos e instituições estaduais apoiam a defesa civil municipal?	X	

Informe as dificuldades do município para a gestão do desastre :

As maiores dificuldades são a falta de aporte financeiro para construção de barragens de maior porte e implantação de tubulação para levar água tratada nas comunidades afetadas.

4. MEDIDAS E AÇÕES EM CURSO

Indicar as medidas e ações de socorro, assistência e de reabilitação do cenário adotado pelo município.

4.1 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS

PESSOAL/EQUIPES EMPREGADAS	Sim	Não	Quantidade
Outros		X	0
Promoção, assistência e comunicação social	X		1
Ajuda humanitária	X		1

Segurança pública	X		1
Busca, resgate e salvamento	X		1
Assistência médica	X		1
Reabilitação de cenários (obras públicas e serviços gerais)		X	0
Avaliação de danos	X		3
Apoio à saúde e saúde pública	X		1

Descrever outros e/ou detalhar, quando for o caso, o pessoal e equipes já empregados ou mobilizados.

As equipes empregadas se concentram em levar ajuda humanitária aos afetados , monitorar e avaliar os efeitos desta estiagem

4.2 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS

MATERIAL/EQUIPAMENTO EMPREGADO	Sim	Não	Quantidade
Outros		X	0
Material de limpeza, desinfecção, desinfestação e controle de pragas e vetores		X	0
Material de uso pessoal (asseio e higiene, utensílios domésticos, vestuário, calçados, etc)		X	0
Água potável/Alimentos/Medicamentos	X		4
Equipamentos e máquinas	X		5
Helicópteros, barcos, veículos, ambulâncias, outros meios de transporte	X		2

Descrever e/ou detalhar, quando for o caso, os materiais e equipamentos já empregados ou providenciados.

Estes equipamentos, são empregados no deslocamento das equipes e na prestação de serviços para melhor atender as demandas dos afetados.

4.3 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS FINANCEIROS

VALOR FINANCEIRO EMPREGADO	Sim	Não	Valor (R$)
Oriundos de fonte orçamentária municipal	X		90.000,00
Oriundos de fonte extra orçamentária municipal		X	0,00
Oriundos de doações: pessoas físicas, pessoas jurídicas, ONGs		X	0,00
Oriundos de outras fontes		X	0,00

Descrever e/ou detalhar

Essas recursos estão empregados para abastecimento de água através de carro pipa

5. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

Nome do responsável pelas informações: Jean Gomes Santos Lopes
Cargo: Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil
Telefone de contato: 7532942017
Local e data: Água Fria, 19 de Abril de 2021

Relatório Fotográfico

UF: BA	MUNICÍPIO: Água Fria	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Estiagem	DATA DA OCORRÊNCIA: 16/04/2021	

1. SITUAÇÃO 1

1.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO





1.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

FOTO 01 e 2 - MOSTRA A AGUADA COMUNIDADE SAPÉ

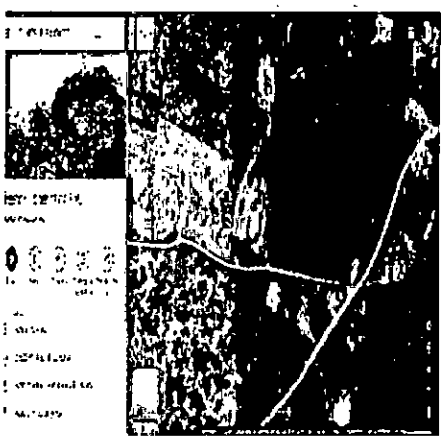
1.3 LOCAL DA SITUAÇÃO

Longitude: -38.6707082431 **Latitude:** -11.746599836

2. SITUAÇÃO 2

2.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO





2.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

FOTO 03 MOSTRA A ÁGUA UTILIZADA PARA DESSEDENTAÇÃO ANIMAL

2.3 LOCAL DA SITUAÇÃO

Longitude: -38.754505407 **Latitude:** -11.7150130689

3. SITUAÇÃO 3

3.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO





3.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

FOTO 04 E 05 - MOSTRAM AS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL GARANTINDO ÁGUA AOS AFETADOS , COM RECURSO PRÓPRIO

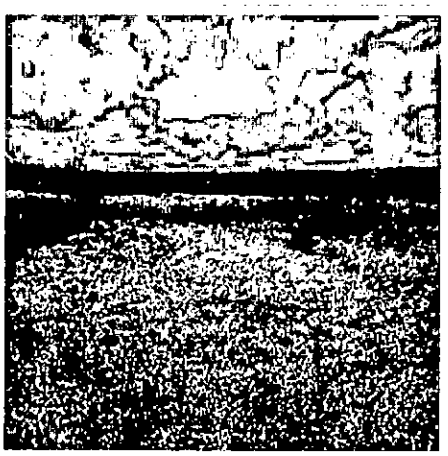
3.3 LOCAL DA SITUAÇÃO

Longitude: -38.7074916473 **Latitude:** -11.7466743798

4. SITUAÇÃO 4

4.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO

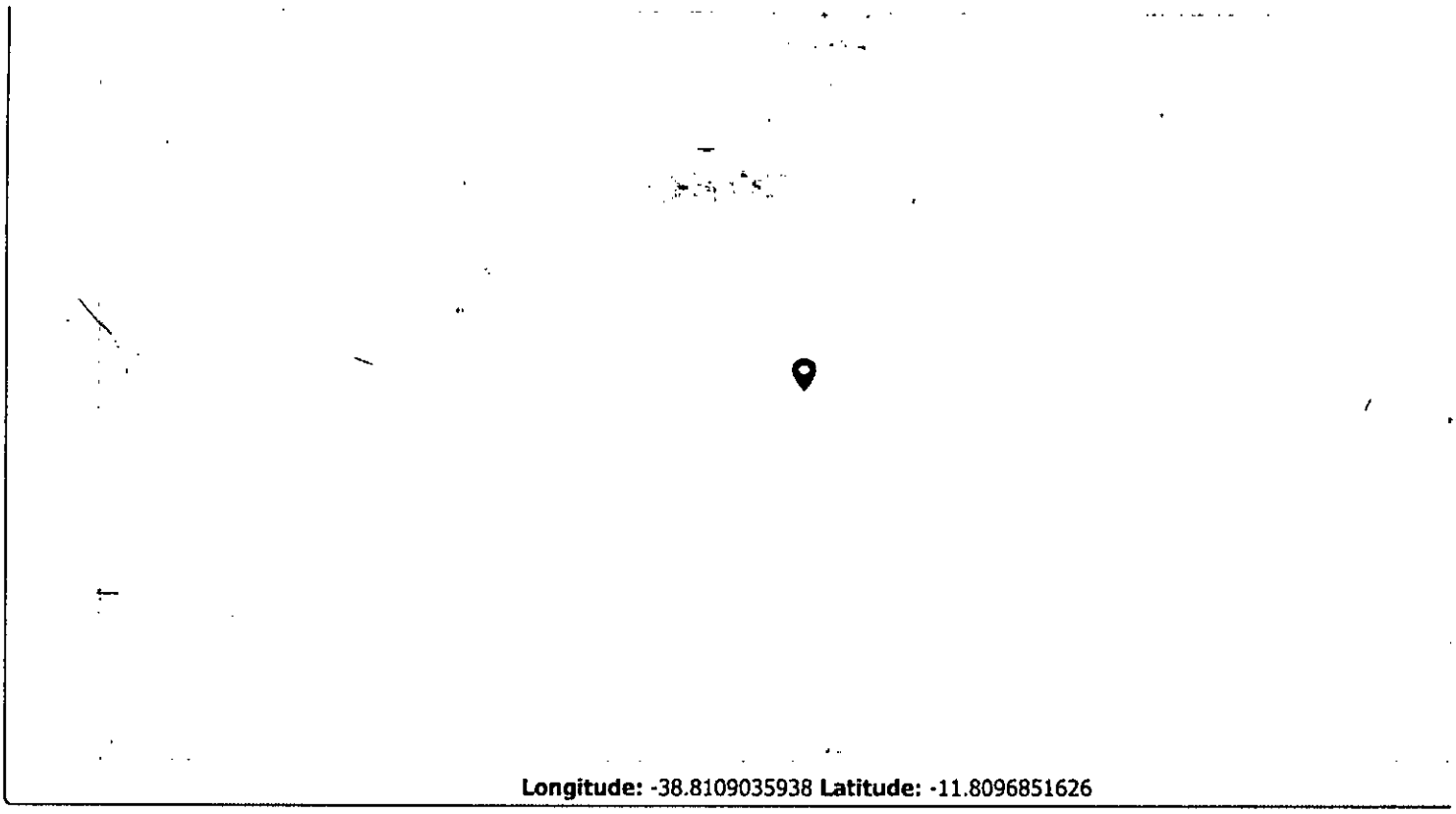




4.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

FOTO 05 E 06 - MOSTRAM AS AGUDADAS EXAURIDAS

4.3 LOCAL DA SITUAÇÃO


Longitude: -38.8109035938 Latitude: -11.8096851626

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
GABINETE DO PREFEITO
Governo do Trabalho e do Progresso

Agua Fria /BA, 19 de abril de 2021.

Ofício nº 168/2021

A Vossa Excelência
Sr. Paulo Sérgio Menezes Luz
Superintendente de Proteção e Defesa Civil

Assunto: **Solicitação de homologação estadual de Situação de Emergência**

Senhor Superintendente,

1. Por meio do Decreto Municipal **Decreto Nº 33, de 16 de abril de 2021**, o Chefe do Executivo Municipal declarou Situação de Emergência nas áreas do Município de Água Fria/BA, discriminadas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE.

2. Com base nas informações constantes no sistema S2ID e atendendo ao que preceitua os incisos I a III do § 1º do artigo 6º da Instrução Normativa nº 36/2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional, solicita-se a **homologação estadual** da situação de anormalidade declarada.

Em atenção ainda aos que determina o § 1º do Art. 6º da IN nº 36/2020, cabe explicar as razões pelas quais requer a Homologação:

a) Os danos e prejuízos decorrentes do evento adverso implicaram no comprometimento da capacidade de resposta econômica e administrativa do poder público municipal, o que implica na necessidade de auxílio financeiro complementar por parte do Governo Federal para as ações de resposta no atendimento à população afetada.

Atenciosamente,

Renan Barros
Prefeito

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000
CNPJ: 13.606.702/0001-65
Email: chefe.gabinete@aguafria.ba.gov.br
Tel/Fax: (75)3294-2181

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
GABINETE DO PREFEITO
Governo do Trabalho e do Progresso

Agua Fria /BA, 19 de abril de 2021.

Ofício nº 166/2021

A Vossa Excelência Senhor
Alexandre Lucas Alves
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil

Assunto: **Solicitação de Reconhecimento de Situação de Emergência**

Senhor Secretário,

1. Por meio do Decreto Municipal **Nº 33, de 16 de abril de 2021**, o Chefe do Executivo Municipal declarou Situação de Emergência nas áreas do Município de Água Fria /BA discriminadas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE.

2. Com base nas informações constantes no sistema S2ID e atendendo ao que preceitua os incisos I a III do § 1º do artigo 6º da Instrução Normativa nº 36/2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional, solicita-se o Reconhecimento da situação de anormalidade declarada.

Em atenção ainda aos que determina o § 1º do Art. 6º da IN nº 36/2020, cabe explicar as razões pelas quais requer a Homologação:

a) Os danos e prejuízos decorrentes do evento adverso implicaram no comprometimento da capacidade de resposta econômica e administrativa do poder público municipal, o que implica na necessidade de auxílio financeiro complementar por parte do Governo Federal para as ações de resposta no atendimento à população afetada.

Atenciosamente,

Renan Barros
Prefeito

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000
CNPJ: 13.606.702/0001-65
Email: chefe.gabinete@aguafria.ba.gov.br
Tel/Fax: (75)3294-2181

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Governo do Trabalho e do Progresso

NOTA TÉCNICA SOCIAL

Este relatório tem como objetivo, informar aos órgãos competentes os danos humanos causados pela estiagem que hora se presenta no município com tendência a se perpetuar. O Município de Água Fria está situado na região do Sisal, semiárido baiano, a 170km da capital Salvador, uma região carente de recursos hídricos na área rural, apesar de chover no período de inverno as precipitações são abaixo do volume esperado causando perdas de lavouras e no período de verão as altas temperaturas causam exaurimentos das aguadas existentes deixando o homem do campo na vulnerabilidade sócio econômica.

Em visita técnica realizada, vimos em "in loco" as consequências significativas na economia local causada pela estiagem, e uma das principais é a falta d'água para consumo humano. Neste estudo, ressaltamos que a única forma de obter água tratada é através da Empresa de águas do governo baiano que não atende todas as localidades rurais. Restando ao município providenciar Caminhão Pipa para garantia de água tratada aos afetados que em sua maioria são de baixa renda e não consegue comprar água com recurso próprio, devido os preços praticados

Diante desta analise social, concluímos que devido a suspensão do convenio da Operação Água Potável do governo do estadual, conjugado com o aumento de temperatura que provoca o exaurimento de aguadas e o custo elevado para que os afetados adquiram água com recurso próprio e o aumento de demanda para atender cerca de 8200 (oito mil e oitocentas pessoas), que supera a capacidade de resposta municipal, sugere-se aos órgão competentes que se faz mesário retorno imediato da Operação Água Potável e ampliação do número de famílias atendidas para evitar um maior descontrole social e êxodo rural, caso perpetue a situação encontrada. .

É o parecer.

Água Fria, 20 de abril 2021

Railda Lima da Calçad
Secretaria Municipal ...
Assistência Social
Portaria Nº 005/2021

Railda Lima da Calçada
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria: 05/2021

Aliniana Santos Suzart de Souza
Assistente Social
CRESS: 21699 - 5ª Região

Assistente Social

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.
Site: www.aguafria.ba.gov.br
CNPJ: 13.606.702/0001-65
Tel/Fax: (75) 32942 – 2181/ 75 98236-2787

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC

PARECER TÉCNICO Nº 01/2021

Interessado: Prefeitura Municipal de Água Fria

Assunto: Decretação e Reconhecimento de Situação de Emergência

Referencia: Decreto Municipal nº 33, de 16 de abril de 2021.

Desastre: Estiagem – 1.4.1.1.0, conforme IN/ MDR nº 36 /2020.

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Consoante preceitua a Instrução Normativa nº 36/2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional, a Situação de Emergência ou o Estado de Calamidade Pública serão declarados mediante decreto do Prefeito Municipal, do Governador do Estado ou do Governador do Distrito Federal.

A decretação se dará quando caracterizado o desastre e for necessário estabelecer uma situação jurídica especial que permita o atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público, voltadas à resposta aos desastres, à reabilitação do cenário e à reconstrução das áreas atingidas.

Nos casos em que o desastre se restringir à área do DF ou do Município, o Governador do Distrito Federal ou o Prefeito Municipal decretará a Situação de Emergência ou o Estado de Calamidade Pública, remetendo os documentos à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, para análise e reconhecimento, caso necessitem de ajuda Federal.

O reconhecimento da Situação de Emergência ou o Estado de Calamidade Pública pelo Poder Executivo Federal dar-se-á mediante requerimento do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município afetado pelo desastre.

O requerimento, para fins de reconhecimento da Situação de Emergência ou o Estado de Calamidade Pública, deverá ser acompanhado de parecer do órgão

Digitalizado com CamScanner

Municipal, Distrital ou Estadual de Proteção e Defesa Civil, fundamentando a decretação e a necessidade de reconhecimento federal.

DA ANÁLISE

A presente documentação foi analisada com base nos critérios definidos na IN/MDR nº 36/2020. Após a leitura constatou-se que:

1. A documentação obrigatória constante do § 1º do artigo 6º da IN/MDR nº 36/2020 foi preenchida e contém as informações necessárias para a análise técnica.

2. Os danos informados no Formulário de Informações do Desastre - FIDE são relativos ao fenômeno causador do desastre e se enquadram nos critérios mínimos estabelecidos nos parágrafos 1º a 5º do artigo 3º da IN/MDR nº 36/2020.

3. Os prejuízos econômicos privados informados no Formulário de Informações do Desastre - FIDE são relativos ao fenômeno causador do desastre e se enquadram nos critérios mínimos estabelecidos nos parágrafos 1º a 5º do artigo 3º da IN/MDR nº 36/2020.

4. Os danos e prejuízos decorrentes do evento adverso implicaram no comprometimento da capacidade de resposta econômica e administrativa do poder público municipal.

5. O prazo para envio da documentação solicitando o reconhecimento, estabelecido no § 2º do artigo 6º da IN/MDR nº 36/2020 pode ser cumprido.

DA CONCLUSÃO

Com base na avaliação criteriosa das informações apresentadas nos documentos, conclui-se que os requisitos estabelecidos na IN/MDR nº 36/2020 para a decretação e para a solicitação de reconhecimento federal foram cumpridos.

Digitalizado com CamScanner

Desta forma, sugere-se a remessa da documentação ao Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil para fins de reconhecimento da Situação de Emergência declarada no Município.

É o parecer.

Água Fria /BA, de 16 de abril de 2021.

Atenciosamente,

Jean Lopes
Coordenador Municipal
de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC

Renan Barros
Prefeito

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000
CNPJ: 13.606.702/0001-65
Email: chefe.gabinete@aguafria.ba.gov.br
Tel/Fax: (75)3294-2181

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
GABINETE DO PREFEITO
Governo do Trabalho e do Progresso

DECLARAÇÃO DE DESPESAS CAMINHÃO PIPA

Declaro para fins de declaração de situação de emergência por estiagem, que devido à diminuição de oferta d'água potável nas localidades rurais que não possui água encanada, para atender os afetados o governo Municipal até o momento registra uma média gasta no valor de R$ 90,000. 00 (Noventa mil reais mensalmente).

Atenciosamente,

Água Fria, 20 de abril 2021.

José Humberto P. Filho
Secretário Administraçao e Finanças
Portaria Nº 003/2021

José HUMBERTO P. Filho
Secretário Adm/Finanças
Portaria Nº 003/2021

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000
CNPJ: 13.606.702/0001-65
Email: chefe.gabinete@aguafria.ba.gov.br
Tel/Fax: (75)3294-2181

Digitalizado com CamScanner

NOTA TÉCNICA DE DANOS CAUSADOS POR ESTIAGEM

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente Nota Técnica, tem por objetivo tornar público a situação do abastecimento de água para consumo humano na zona rural do Município de Água Fria e informar aos órgão competentes os danos causados pela estiagem no município, onde houve exaurimento de águadas e diminuição de oferta d'água para consumo humano.

A situação de emergência declarada, se justifica pois o município não possuiu sistema próprio de abastecimento de água tratada, que é realizado através da Empresa Baiana de Água (EMBASA) que não abastece todas as localidades.

O setor responsável pela agropecuária no estado da Bahia (BAHIATER) emitiu Nota Técnica, confirmando que o município passa por estiagem significativa,

Para melhor abordagem dos impactos deste fenômeno, o relatório fotográfico em anexo, realizado "in loco" comprova que os danos citados promoveram prejuízos significativos no agronegócio, principal fonte de renda do trabalhador rural e diminuiu a oferta d'água, obrigando muitos trabalhadores que compram água com recurso próprio, onde o preços praticados em uma carrada chega à custar o valor aproximado de R$ 280,00 (cento e oitenta reais), a depender da distância de abastecimento e da capacidade do tanque do caminhão pipa.

Diante deste exposto apresentamos a seguinte conclusão;

DA CONCLUSÃO

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA – CEP: 48170-000
CNPJ: 13.606.702/0001-65
Email: chefe.gabinete@aguafria.ba.gov.br
Tel/Fax: (75)3294-2181

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE AGRICULTURA
Governo do Trabalho e do Progresso

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e apoio às práticas de Assistência Técnica, realizou uma análise mais detalhada dos danos causados por diminuição de recurso hídrico no município, constatando a necessidade de abastecimento de água potável para atender as cerca de 8.200,00 (Oito mil e Duzentas) pessoas das comunidades de: Distrito de Pataiba (entorno), Fazenda Nova (entorno), , Maracaiá (entorno) Fazenda Pedra(entorno), Faz. Lagoa Vermelha (entorno) Faz. Lagoa Branca (entorno), Pov. Bate Não Ouve , Faz Sitio, Faz Sitio Novo, , Assentamento Menino Jesus(entorno), Faz. Terra Dura (entorno) Faz Murici, Faz Baixa das Pedras, Faz Rumo, Fazenda Sossego, Faz. Chapada, Faz, Sapucaia (entorno), Fazenda Tanquinho (entorno) Faz Mulungu, Faz Galameira, Catana Velho(entorno) , Catana Novo, Faz Licuri, Faz. Deus Dará, Faz Cajazeira, Faz Beiradinha, Faz Varjota, Faz Sapé, Faz Ouricuri, Faz, Caatingal, Faz Outra Banda, Faz Boa Vista, Faz, Pau D'arco, Faz Boto, Faz Sucupira, Faz Barris (entorno),Fazenda Viração, Faz Pau Cumprido(entorno) , Faz oitenta e um, Faz Gameleira(entorno) , Faz Vigia(entorno), Fazenda Tanque, Faz Mangabeira, Faz Brito, Faz Pedra Furada 1 e 2, Faz Lagoa Grande, Faz Caiçara, Faz Boa Nova, Faz Genipapo, Faz Lagoa Redonda, , Faz Pernambuco, Faz Curralinho(entorno) , Faz Espinho, Faz Catête, Faz Curral velho e Aviário, e devido o aumento da estiagem e a falta de aporte financeiro para atender à demanda, o governo municipal necessita de apoio complementar, para minimizar o sofrimento dos afetados.

É o Parecer

Água Fria, 05 de abril de 2021.

Atenciosamente

Noel Santos Ramos
CREA-BA 85936
Técnico Agrícola

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000
CNPJ: 13.606.702/0001-65
Email: chefe.gabinete@aguafria.ba.gov.br
Tel/Fax: (75)3294-2181

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Folha de Verificação Documental Estadual

UF: BA	MUNICÍPIO: Água Fria	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Estiagem	DATA DE OCORRÊNCIA DO DESASTRE: 16/04/2021	

ANÁLISE DOCUMENTAL

FIDE

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	

DMATE

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	

PARECER DO ÓRGÃO DE DEFESA CIVIL

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	

DECRETO MUNICIPAL

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	

OFÍCIO

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	

OUTROS

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	#Inserir nota técnica da Bahiater; #Na nota da Secretária de Agricultura, mencionar valores conforme o FIDE.
		X		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

	Sim	Não
O ente federado solicitou reconhecimento federal no prazo legal?		
Anotações Decreto Nº 033/2021 de 16 de Abril de 2021, processo encaminhado para a Homologação Estadual em 26/04/201.		
Houve contato com o ente federado para ajustes na documentação ou complementação de informações?		
Anotações		
Os critérios para reconhecimento federal estabelecidos pela legislação foram cumpridos?		
Anotações		X

Processo devolvido para a realização dos ajustes necessários para a Homologação Estadual de Situação de Emergência; prazo; 03/05/2021;

Arquivo gerado em: 27/04/2021 10:23:56

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE AGRICULTURA
Governo do Trabalho e do Progresso

DECLARAÇÂO DE PREJUIZOS ECONÔMICOS PRIVADOS NA AGRICULTURA

Declaro para fins de decretação de emergência por estiagem, no município de Água Fria, que os prejuízos privados correspondente ao setor de agricultura referente a produção de grãos na agricultura familiar (Feijão e Milho), foram estimados em cerca de R$3.942.000,00 (três milhões novecentos e quarenta e dois mil reais), oriundos de plantio de culturas temporárias de sequeiro como milho e feijão é realizado no período de inverno ano agrícola 2020. A produtividade em kg/hectare considerada para o município (IBGE,PAM), é de 600 kg/ha para a cultura do feijão e de 720 kg / ha para a cultura do milho. A área de projeção de plantio é de 2.060 hectares para a cultura de feijão e 2.150 hectares para a cultura do milho. Esperava-se uma produção de 1.236.000kg de feijão, equivalente a 20.600 sc/60 kg e 1.548.000kg de milho, equivalente a 25.800 sc/60 kg. As culturas plantadas sofreram perdas significativas com a estiagem. Em dados referentes a setembro e outubro de 2020 na zona rural do Município para efetivação de amostragem para fins de pagamento do Garantia Safra, a produtividade detectada foi de 60,0 kg/ha para feijão e 72,0 kg/ha para milho. As perdas para a lavoura de feijão e milho foram na ordem de 90% do previsto. Com isso estima-se um prejuízo de aproximadamente 18.540 sacas de feijão, equivalente ao montante de R$ 2.781.000 (dois milhões, setecentos e oitenta e um mil reais) e de 23.220 sacas de milho, equivalente ao montante de R$ 1.161.000 (um milhão cento e sessenta e um mil reais)

Água Fria 14 de abril de 2021

Atenciosamente.

Luiz Tiago da Cruz
Portaria N°112/2021
Secretario Agricultura

Noel Santos Ramos
Técnico em Agropecuária
CREA-BA 85936

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000
CNPJ: 13.606.702/0001-65
Email: chefe.gabinete@aguafria.ba.gov.br
Tel/Fax: (75)3294-2181

Digitalizado com CamScanner

embasa

GOVERNO DO ESTADO | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Ofício n.º 040/2021 – UNA

Alagoinhas, 26 de Abril de 2021.

Ao Senhor
Renan Barros
Prefeito
Prefeitura Municipal de Água Fria
Rua Rui Barbosa, 10, Centro, Água Fria – BA.

Ref.: Ofício Pref nº. 171/2021 –Solicita Declaração informando os níveis dos reservatórios

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, e em resposta ao Ofício nº 171/2021 da Prefeitura Municipal de Água Fria, temos a informar que:

O sistema de abastecimento de Água Fria operado pela Empresa Baiana de Água e Saneamento - EMBASA capta água de manancial subterrâneo através de dois poços, sendo ambos responsáveis pelo abastecimento local. A Embasa não opera e nem possui captação, no Município de Água Fria, de nenhum manancial superficial (Barragem de Acumulação, Barragem de Nível, Rios e etc). Este tipo de manancial é mais susceptível a redução de nível hídrico devido a influência dos períodos de estiagem

Atualmente o município de Água fria é abastecido principalmente pelo poço 05 com vazão aproximada de 18 l/s, com per capita de 106,6 l/hab/dia e tendo como reserva operacional o poço 03. O SAA Água Fria atende a 2.280 economias que perfazem um total de 9.120 habitantes atendidos.

O Poço 3 foi perfurado em Abril de 1999, possui 99m de profundidade e vazão aproximada 3,9 l/s; 23,33m de nível estático e 55,1m de nível dinâmico. Este poço apresenta rebaixamento do seu nível dinâmico no período de estiagem. Estando atualmente como complemento de vazão do referido sistema.

O Poço 05 foi perfurado em Maio de 2014, possui 326,05m de profundidade e vazão de projeto de 19,44 l/s possui nível estático de 87,10m e nível dinâmico 139m. Com 18,00 l/s e nível dinâmico de 123,6m vem apresentando segurança hídrica e estabilidade operacional. Inclusive nos períodos de estiagem, conferindo segurança operacional / hídrica para o SAA Água Fria.

Desta forma, entendemos que o poço 05, que é a principal fonte de abastecimento do município de Água Fria, não vem apresentando variações em seu nível dinâmico o que demostra a boa disponibilidade do manancial subterrâneo e confiabilidade hídrica. Já o poço 03 é mais susceptível a variações de nível dinâmico pela influência das condições climáticas.

A Embasa utiliza para fins de monitoramento de seus poços, planilhas de controle de nível, as quais registram o comportamento tornando perceptível toda e qualquer alteração na sua disponibilidade de água.

Certos em colaborar com as informações prestadas, renovamos os votos de respeito e estima, ao tempo que, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários, por meio do Ênq.º Gusttavo Santos Moreira, titular da Gerência de Operações de Água da Unidade Regional de Alagoinhas (Tel.: 75 3422 8802).

Atenciosamente,

ARIOSTO GRAVATAR DO SANTOS
Gerente da Unidade Regional de Alagoinhas – UNA

SUPERINTENDÊNCIA BAIANA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (BAHIATER)

Governo do
Estado da Bahia

Nota Técnica

BAHIATER/SETAF PORTAL DO SERTÃO – NT 001 /2021

Município de Água Fria, Ano Agrícola 2020/2021

Através de informações da Secretaria Municipal de Agricultura e da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do município de Água Fria localizado no Território de Identidade Portal do Sertão, no semiárido baiano, foi constatado que no período de janeiro/2021 a abril/2021 as precipitações pluviométricas foram insuficientes para reabastecer os reservatórios de água tais como barragens, tanques, barreiros e aguadas.

Esta situação reflete na atividade pecuária, sendo que os reservatórios de água para os animais (bovinos, ovinos e caprinos) estão em situação crítica, alguns com menos de 80% das suas capacidades, evidenciando atenção para o período (vide fotos em anexo).

Quanto à situação de abastecimento de água para a população da zona rural de Água Fria, muitas famílias já consumiram as águas das chuvas de 2020 captadas pelos seus reservatórios, sendo grave a situação atual, em face da dependência pelo abastecimento através de carro pipa, sobretudo pelo fato das famílias cadastradas não mais disporem de água potável para as suas necessidades diárias.

Em decorrência destes fatores, é necessário que o Município busque recursos externos para amenizar esta situação crítica, pelas quais passam os produtores rurais e em especial os agricultores familiares do município de Água Fria.

Feira de Santana, 26 de abril de 2021.

BAHIATER/SETAF Portal do Sertão

Feira de Santana Bahiater/SDR
Matrícula: 77.590.157-9

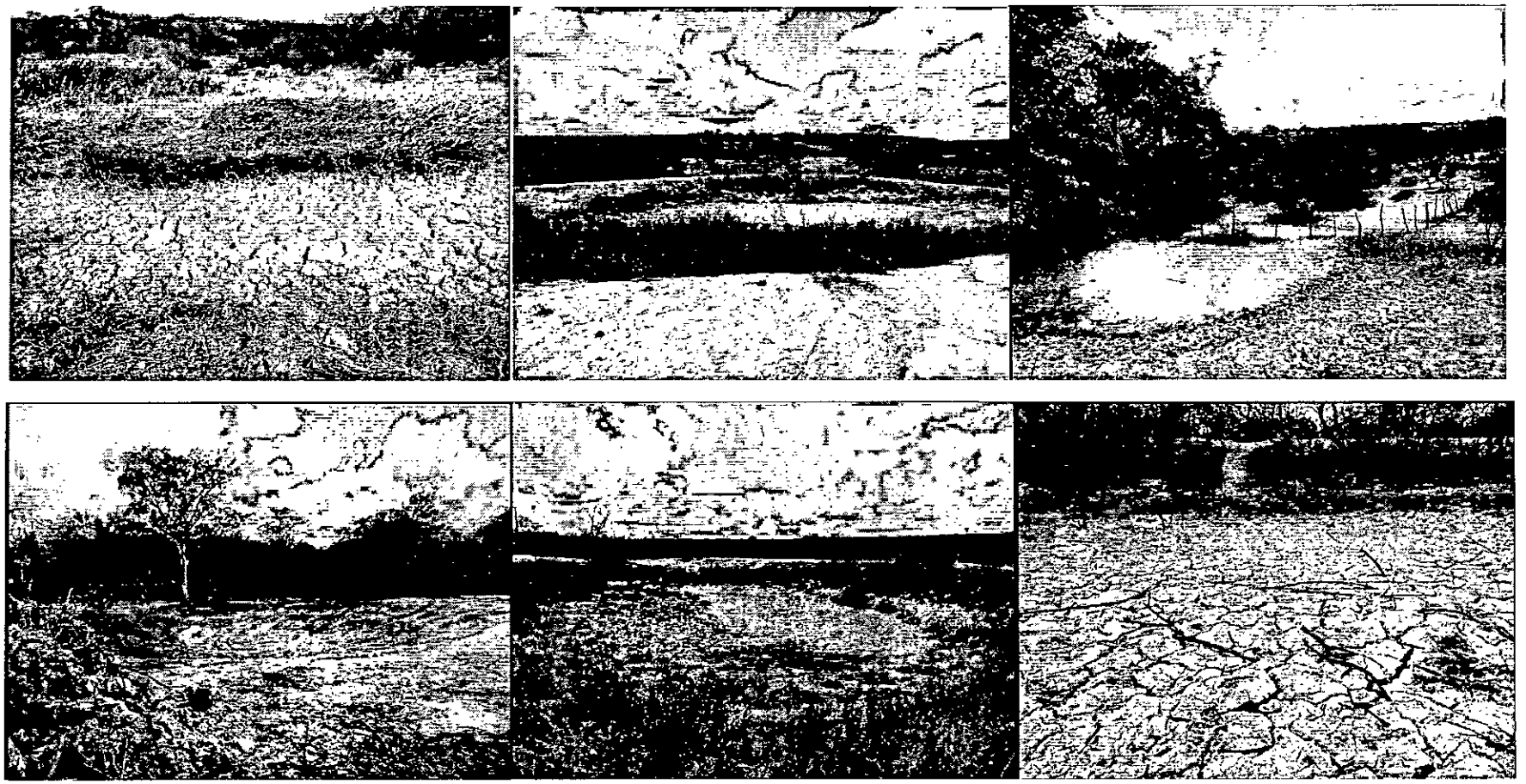
Rui Caldas Brandão
Feira de Santana - Bahiater/SDR
Matrícula: 77.590.151-1

Nota Técnica

BAHIATER/SETAF PORTAL DO SERTÃO – NT 001 /2021

ANEXO





Feira de Santana, 26 de abril de 2021

BAHIATER/SETAF Portal do Sertão

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Formulário de Informações do Desastre - FIDE

1. IDENTIFICAÇÃO

UF: BA	Município: Água Fria		Código IBGE: 2900405
População (habitantes)	**PIB (Anual)**	**Orçamento (anual)**	**Arrecadação (anual)**
15.726	0,00	0,00	0,00
Receita corrente líquida (mensal)		**Receita corrente líquida (anual)**	
0,00		0,00	

PROTOCOLO Nº BA-F-2900405-14110-20210416

2. TIPIFICAÇÃO

COBRADE	Denominação(Tipo ou Subtipo)
14110	Estiagem

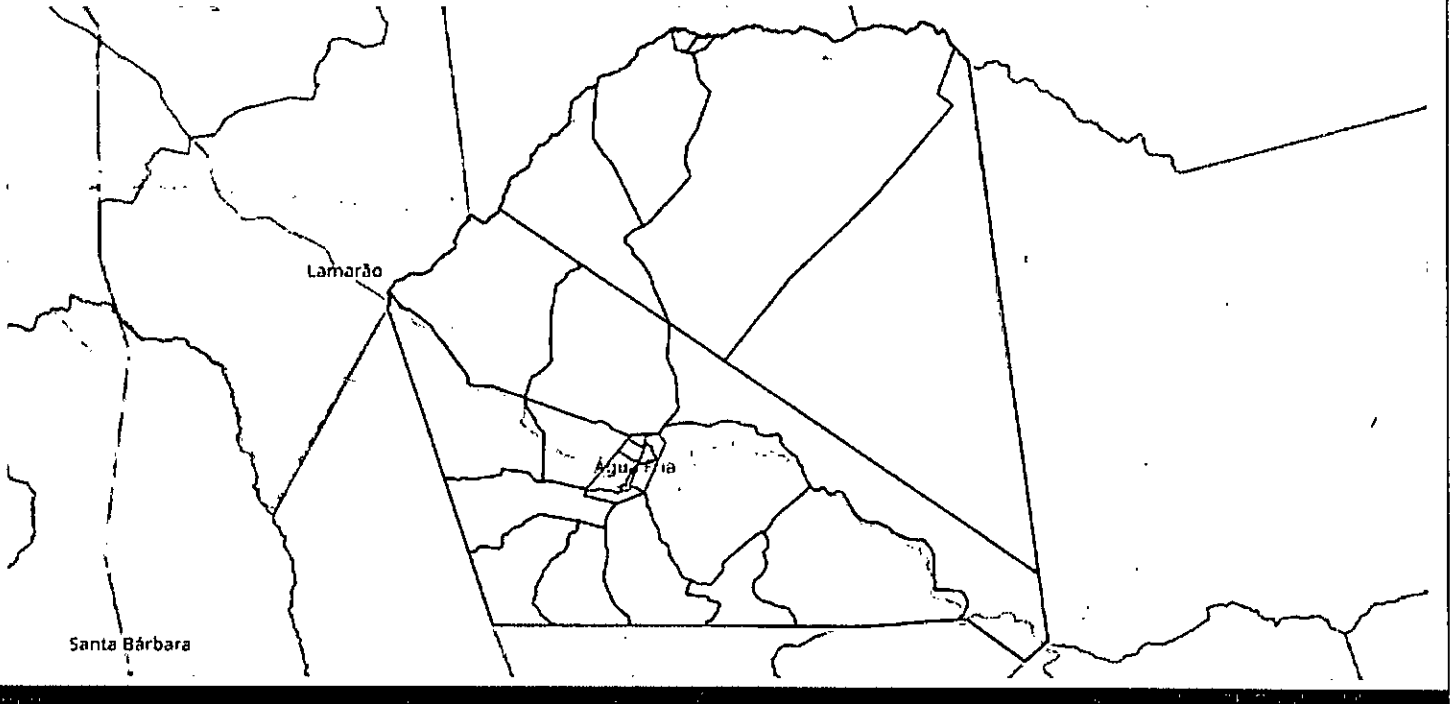
3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE

Dia	Mês	Ano	Horário
16	04	2021	00:00

4. ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA

4.1 Área com população afetada/Tipo de ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rural
Pecuária			X	
Extrativismo vegetal			X	
Reserva florestal ou APA	X			
Mineração	X			
Turismo e outras	X			
Residencial			X	
Comercial			X	
Industrial	X			
Agrícola			X	

4.2 Seleção das áreas com população afetada



4.3 Descrição das áreas com população afetada

Distrito de Pataiba (entorno), Fazenda Nova (entorno), , Maracaiá (entorno) Fazenda Pedra(entorno), Faz. Lagoa Vermelha (entorno) Faz. Lagoa Branca (entorno), Pov. Bate Não Ouve , Faz Sitio, Faz Sitio Novo, , Assentamento Menino Jesus(entorno), Faz. Terra Dura (entorno) Faz Murici, Faz Baixa das Pedras, Faz Rumo, Fazenda Sossego, Faz. Chapada, Faz, Sapucaia (entorno), Fazenda Tanquinho (entorno) Faz Mulungu, Faz Galameira, Catana Velho(entorno) , Catana Novo, Faz Licuri, Faz. Deus Dará, Faz Cajazeira, Faz Beiradinha, Faz Varjota, Faz Sapé, Faz Ouricuri, Faz, Caatingal, Faz Outra Banda, Faz Boa Vista, Faz, Pau D'arco, Faz Boto, Faz Sucupira, Faz Barris (entorno),Fazenda Viração, Faz Pau Cumprido(entorno) , Faz oitenta e um, Faz Gameleira(entorno) , Faz Vigia(entorno), Fazenda Tanque, Faz Mangabeira, Faz Brito, Faz Pedra Furada 1 e 2, Faz Lagoa Grande, Faz Caiçara, Faz Boa Nova, Faz Genipapo, Faz Lagoa Redonda, , Faz Pernambuco, Faz Curralinho(entorno) , Faz Espinho, Faz Catête, Faz Curral velho e Aviário

5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE

O Prolongado período de estiagem devido as baixas precipitações de chuvas, causou consequências significativas na economia municipal, diminuindo a renda do agronegócio, água para consumo humano e dessedentação animal, agricultura familiar; milho, feijão, mandioca, castanha de caju, principais meios de vivencia do trabalhador, trazendo insegurança alimentar significativa aos afetados que em sua maioria é de baixa renda.

6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS

6.1 DANOS HUMANOS

Informar a quantidade de mortos, feridos, enfermos, desabrigados, desalojados, desaparecidos e outras pessoas que foram diretamente afetadas pelo desastre, desde que necessitem de auxílio do poder público ou cujos bens materiais tenham sido danificados /destruídos.

Discriminação		Quantidade
Mortos	Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
Feridos	Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.).	0
Enfermos	Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
Desabrigados	Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
Desalojados	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	0
Desaparecidos	Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.	0
Outros afetados	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima)	8.200
TOTAL DE AFETADOS		**8.200**

6.1.1 Descrição

ADevido a escassez hídrica, a população rural encontra se com pouca oferta de água potável e redução de alimentos básicos de sobrevivência, ocasionando descontrole social significativo.

6.2 DANOS MATERIAIS

Informar a quantidade de instalações de ensino, saúde, uso comercial ou comunitário, unidades habitacionais ou de obras de infraestrutura danificadas ou destruídas pelo desastre.

Discriminação	Quantidades danificadas	Quantidades destruídas	Valor (R$)
Unidades habitacionais	0	0	0,00
Instalações públicas de saúde	0	0	0,00
Instalações públicas de ensino	0	0	0,00
Instalações públicas prestadoras de outros serviços	0	0	0,00
Instalações públicas de uso comunitário	0	0	0,00
Obras de infraestrutura pública	0	0	0,00

6.2.1 Descrição

Não registrado

6.3 DANOS AMBIENTAIS

Informar as alterações ocorridas no meio ambiente que comprometeram a qualidade ambiental em decorrência direta dos efeitos do desastre.

Discriminação	Sim	Não	População do município atingida
Poluição ou contaminação da água		X	
Poluição ou contaminação do ar		X	
Poluição ou contaminação do solo		X	
Diminuição ou exaurimento hídrico	X		MAIS DE 20% DA POPULAÇÃO AFETADA
	Sim	**Não**	**Área atingida**
Incêndios em parques, APA's ou APP's		X	

6.3.1 Descrição

Até o momento registram-se o exaurimento Hídrico, onde barragens, agudadas e barreiros em poços artesianos e nas barragens, exauriram.

7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS

7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS	Valor total do prejuízo econômico (setor público)

Informar o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais prejudicados.	**R$ 90.000,00**

Serviço essencial prejudicado Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.	**Valor do prejuízo (R$)**
Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	0,00
Abastecimento de água potável	90.000,00
Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	0,00
Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	0,00
Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/controle de pragas e vetores	0,00
Geração e distribuição de energia elétrica	0,00
Telecomunicações	0,00
Transportes locais, regionais e de longo curso	0,00
Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	0,00
Segurança pública	0,00
Ensino	0,00

7.1.1 Descrição

Os recursos estão sendo empregados no abastecimento de água potável para atender os afetados , pois o município não está incluso na OCP .

7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS Valor das perdas nos setores da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços ocorridas em decorrência direta dos efeitos do desastre.	**Valor total do prejuízo econômico (setor privado)** **R$ 3.942.000,00**

Setores da economia	**Valor do prejuízo (R$)**
Agricultura	3.942.000,00
Pecuária	0,00
Indústria	0,00
Comércio	0,00
Serviços	0,00

7.2.1 Descrição

Esses prejuízos foram contabilizados sobre a base estatista (IBGE,PAM), pois o órgão estadual responsável emite NT. mais nao consta os dados dos prejuízos cabendo ao município realizar a NT municipal da Secretaria de Agricultura conforme anexo.

8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

Nome do responsável pelas informações: Jean Gomes Santos Lopes
Cargo: Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil
Telefone de contato: 7532942017
E-mail: ctrlmaf@gmail.com

Data do preenchimento

Dia	Mês	Ano
19	04	2021
Última alteração		
28	04	2021